

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Prof. Carlos Shyton

### MOÇÃO Nº 002/2023

*DE APELO AO PREFEITO DA CIDADE DE EMBU GUAÇU, PARA QUE EXISTA ACESSIBILIDADE NAS RUAS DE EMBU GUAÇU PRESERVANDO A GARANTIA E O DIREITO DE LOCOMOÇÃO DE TODAS AS PESSOAS.*

O Vereador Professor Carlos Shyton, nos termos do inciso IV, do artigo 152 da Resolução nº 001, de 1991, apresenta MOÇÃO DE APELO ao PREFEITO DA CIDADE DE EMBU GUAÇU, PARA QUE EXISTA ACESSIBILIDADE NAS RUAS DE EMBU GUAÇU, PRESERVANDO A GARANTIA E O DIREITO DE LOCOMOÇÃO DE TODAS AS PESSOAS, pelos motivos abaixo expostos:

A Constituição Federal, assim como leis específicas, preveem a garantia e o direito de locomoção a todas as pessoas, sem distinção de qualquer natureza.

Acessibilidade é aquilo que garante fácil acesso, assegurando, melhoria e qualidade de vida das pessoas, com segurança e autonomia nas vias públicas, meios físicos, no transporte, na informação na comunicação e outras instalações de uso público, incluindo as pessoas com deficiência na participação de atividades.

Apesar das transformações pela qual o mundo vem passando, com a evolução e a busca de maior respeito às diferenças e a extinção ao preconceito, visando garantir a todos um tratamento igual, ainda é possível perceber a falta de acessibilidade existente nas cidades, muitas vezes dificultando o livre acesso a lugares públicos. Sendo o preconceito contra pessoas com deficiência a principal barreira para uma inclusão de qualidade.

Notamos que atualmente a área central de nossa cidade (Rua Boa Vista e adjacentes – Embu Guaçu, e Centro do Cipó) possui grande fluxo de pessoas e tráfego de veículos, e que muitas calçadas ainda não possuem acessibilidade, tornando impossível o deslocamento com segurança para uma pessoa com mobilidade reduzida.

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Prof. Carlos Shyton

Justifica-se a presente moção, visando a importância da acessibilidade, pois ela garante que as pessoas com mobilidade reduzida ou com necessidades especiais tenham o direito de ir e vir sem prejudicar a sua segurança e integridade física. Sendo direito da população poder contar com infraestrutura municipal adequada que atenda às suas necessidades.

Sendo assim, com grande clamor, apresento esta MOÇÃO DE APELO, requerendo, este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, maior atenção por parte do Poder Executivo, bem como a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, quanto à proposta de melhoria na acessibilidade das calçadas nas vias públicas do Município de Embu Guaçu.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de fevereiro de 2023.

Prof. Carlos Shyton  
Vereador-CIDADANIA

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Prof. Carlos Shyton

APOIO:

Edmilson Cabeleireiro  
Vereador – MDB

Maicon Siqueira  
Vereador – PSC

Carlinhos  
Vereador – REPUBLICANOS

Professor Colle  
Vereador- MDB

Clebinho Jogador  
Vereador

Engenheiro Barros  
Vereador – PTB

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – PTB

João Sené  
Vereador – DEM

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde  
Vereador – PSC

Toninho Valflor  
Vereador – MDB

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA